

Ata da 23ª (Vigésima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 23ª (Vigésima terceira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Niltinho do Lanche e Zedeca respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta. Foi constatada a ausência do Vereador Professor Sebastian, que encaminhou à Presidência da Câmara Municipal o Memorando GVPS nº 033/2019 comunicando previamente a ausência nesta Sessão Ordinária por motivo de saúde e encaminhando em anexo cópia de atestado médico. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Dona Neide para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2019** de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação da Lei Complementar nº 153 de 2011, que institui o RPPS do Município e dá outras providencias. **(Regime de Urgência especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 07 (sete) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 67/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$20.000,00 para atender a Secretaria de Saúde e dá outras providencias. **(Regime de Urgência simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos e nenhuma votação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 69/2019** de autoria do Executivo Municipal, que altera o anexo I – D – tabela de cargo de provimento efetivo, da Lei 2.875 de 2008 e dá outras providencias. **(Retirado conforme Ofício nº 325/GP/2019 oriundo do Poder Executivo Municipal)**. **PROJETO DE LEI Nº 70/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei nº 4.336 de 2014 e dá outras providencias. **(Regime de Urgência simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos e nenhuma votação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 71/2019** de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Tabela I do Anexo Único da Lei nº 4.242, de 20 de julho de 2014, que autoriza a instituição da

Tabela Municipal de Saúde para complementação SIA/SUS Municipal e o credenciamento de prestadores da área de saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 12 (doze) votos e nenhuma votação contrária. **MENSAGEM DE VETO Nº 5/2019**, veto total ao projeto de Lei nº 16/2019, que deu origem ao autógrafo de Lei nº 5.005, de 26 de junho de 2019, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de autorização legislativa para reajuste de tributos e demais cobranças pelo Município de Tangará da Serra, e dá outras providências”. **(Tramitação Normal)**. Ofício nº 253/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento verbal de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 293/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento verbal que solicita esclarecimento acerca das notificações recomendatórias 23 e 24/2018. Ofício nº 296/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 80/2019, de autoria do Vereador Professor Vagner. Ofício nº 298/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa o relatório de obras/serviços por execução direta e indireta no município de Tangará da Serra referente ao período de 1º de julho de 2018 à 30 de junho de 2019. Ofício nº 299/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a juntada da Declaração de Cumprimento de Metas, em apenso no Projeto de Lei nº 65/2019 que tramita nessa Casa de Leis. Ofício nº 300/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 08/2019 e 35/2019 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 301/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 82/2019 e 87/2019 de autoria do Vereador Zedeca. Ofício nº 302/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento verbal de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 305/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento verbal sem numeração de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 306/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento verbal sem numeração, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 307/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento datado do dia 1806/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 90/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa duas vias das Leis Ordinárias nº 5.147/2019, e 02 (duas) vias do Decreto nº 178/2019. Ofício nº 91/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa duas vias das Leis Ordinárias nº 5.145/2019. Ofício nº 92/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa duas vias das Leis Ordinárias nº 5.146/2019. Ofício nº 93/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa duas vias das Leis Ordinárias nº 5.149/2019 e duas vias do Decreto nº 185/2019. Ofício nº 160/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 8h do dia 10 de julho realizar-se-á abertura de certame licitatório na modalidade Concorrência nº 002/2019, cujo objeto a contratação de empresa especializada em agentes de degradação, preparo de terrenos, plantio de mudas, controles de fitossanitários, cercamento de Apps e placas indicatórias da obra. Ofício nº 164/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 8h do dia 10 de julho realizar-se-á abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 051/2019, cujo objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de seguro veicular. Ofício nº 165/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 8h do dia 11 de julho realizar-se-á abertura de certame licitatório na modalidade

Pregão Presencial nº 052/2019, cujo objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, execução e implantação de porta paletes no almoxarifado central do Município. Ofício nº 166/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 8h do dia 12 de julho realizar-se-á abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 053/2019, cujo objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipal e interestadual, para atender necessidades das secretaria deste município. Ofício nº 066/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que comunica a abertura de Tomada de Preço nº 003/2019/SAMAE, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de nova célula de resíduos classe II-A. Ofício nº 068/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que comunica a abertura de Pregão Presencial nº 021/2019/SAMAE, cujo objeto é aquisição de equipamento de informática. Ofício nº 070/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que comunica a abertura de Convite nº 001/2019/SAMAE, dia 08/07/2019 às 08h, cujo objeto é contratação de empresa especializada em website oficial, portal transparência e ouvidoria on-line para o SAMAE. Ofício nº 072/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que comunica a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019/SAMAE, dia 16/07/2019 às 08h, cujo objeto é a aquisição de bombas helicoidais, para serem usados nas estações elevatórias de esgoto (EEE) e na Estação de Tratamento de Água Queima Pé, no município de Tangará da Serra – MT. Ofício 31/2019/DF, oriundo da diretoria do Foro de Tangará da Serra, que convida para reunião no auditório do Fórum da Comarca dia 02/07/2019 às 09:30. Ofício 077/2019/SAI, oriundo do Tribunal de Contas do Estado que encaminha exemplares dos livros Educação a distancia, formação em cidadania e controle social, e, Os conselhos municipais de políticas públicas em Mato Grosso. Ofício 33977/2019/SR(13)MT/INCRA-INCRA, que encaminha resposta a indicação 491/2019 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Requerimento nº 105/2019, de autoria dos Vereadores Subscritores, que requer ao Executivo Municipal, que seja cumprida a Lei nº 1563 de 21 de setembro do ano de 1999, que dispõe sobre a instalação e uso de aparelho eliminador de ar para líquidos em tubulação e dá outras providências. Requerimento nº 106/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que requer ao Executivo Municipal, informações a respeito do fornecimento dos produtos perecíveis para a merenda escolar do município. Requerimento nº 107/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer à Empresa Empreendimentos Tarumã, documentos e informações a respeito dos bloqueios existentes na Avenida Zelino Lorenzetti que Liga os Bairros Buritis I e Buritis II. Requerimento nº 108/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito dos bloqueios existentes na Avenida Zelino Lorenzetti que Liga os Bairros Buritis I e Buritis II. Requerimento nº 109/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao Executivo Municipal, informações de qual legislação foram retiradas a obrigatoriedade da realização de todos os exames solicitados no Decreto 156 de 06 de junho de 2019 para adentrar ao serviço público, referente ao concurso público do Edital de nº 01/2018, 02/2018 e 03/2018, neste município. Requerimento nº 110/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer a Secretaria Municipal de Esportes, cópia de todas as despesas e relatórios acerca da participação deste município em campeonatos estaduais no Exercício do ano de 2019. Requerimento nº 111/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que requer ao Executivo Municipal, que informe a dotação utilizada na aquisição dos kit's de uniformes que foram doados

aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Tangará da Serra. Indicação nº 619/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, que volte a realizar o serviço de tapa-buracos em vários pontos da cidade, buracos feitos pelo SAMAE para manutenção da rede de água e esgoto. Indicação nº 620/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a realização do serviço de tapa-buracos na Rua 26-A, entre as Ruas 5-A e 7-A, no Bairro Jardim Acácia. Indicação nº 621/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de molhar com caminhão pipa, a estrada que dá acesso as chácaras no Vale do Sol. Indicação nº 622/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, sarjetas na Rua 7 – A, esquina com a Rua 40, no Bairro Jardim Vila Horizonte. Indicação nº 623/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a implantação de uma academia da 3ª idade no Bairro Jardim Alto da Boa Vista. Indicação nº 624/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a construção de um redutor de velocidade tipo “quebra molas” na Rua 7, em frente à Merceria SS e a Borracharia Paulista, no Bairro Jardim San Diego, neste município. Indicação nº 625/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Estadual João José de Matos, a implantação de passarela, pista para pedestres em frente a Campo - Erê com a Lions Internacional. Indicação nº 626/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a construção de um redutor de velocidade tipo “quebra molas” na Avenida José Ismael do Nascimento, em frente a Igreja Assembléia de Deus no Jardim Monte Líbano, neste município. Indicação nº 627/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que se faça um estudo onde possa fazer uma reforma com as adaptações necessárias no antigo prédio da EMPAER, para atender os alunos do Maternal, pré I e pré II, da Escola Estadual Ministro Petrônio Portella Nunes no Distrito da São Jorge. Indicação nº 628/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que providencie o mais rápido possível a reforma do Posto de Saúde no Distrito da São Jorge. Indicação nº 629/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, a reforma da parte banda, do prédio da rodoviária do município de Tangará da Serra, onde o mesmo não tem nem o nome de terminal rodoviário escrito. Indicação nº 630/2019, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de refazer a pintura já desbotada com ação do tempo e troca da placa descascada da nomeação no Memorial dos Pioneiros neste Município. Indicação nº 631/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, providencia no serviço de limpeza em volta do prédio que realiza os encontros dos idosos no Distrito do Progresso. Indicação nº 632/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie bueiros com grades para conter o lixo dos bueiros do município. Indicação nº 633/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie uma faixa elevada na BR 358 no Distrito do Progresso em frente ao mercado. Indicação nº 634/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie a pintura dos quebra mola na BR 358 no Distrito do Progresso. Indicação nº 635/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie o serviço de limpeza no terreno onde está instalada a caixa d'água que abastece o Distrito do Progresso. Indicação nº 636/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie o serviço de sinalização vertical e horizontal e placas no Distrito do Progresso. Indicação nº 637/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que

indica à Empresa Vandex, que se adeque com novas linhas de ônibus coletivo nos bairros que ainda não possuem. Indicação nº 638/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, que instale pontos de ônibus nos bairros que ainda não possuem. Indicação nº 639/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Federal Dr. Leonardo Albuquerque, que verifique junto à Reitoria da Unemat a possibilidade de parceria com o município de Tangará da Serra para a implantação de um Restaurante Universitário no Campus da Unemat de Tangará da Serra. Indicação nº 640/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Estadual Max Russi, que verifique junto à Reitoria da Unemat a possibilidade de parceria com o município de Tangará da Serra para a implantação de um Restaurante Universitário no Campus da Unemat de Tangará da Serra. Indicação nº 641/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Estadual Max Russi, que envie esforços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso a possibilidade de contratação de Profissional Especializado conforme Lei nº 13.431/2017 para atendimento às crianças vítimas de violência. Indicação nº 642/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, a possibilidade de contratação de Profissional Especializado conforme Lei Nº 13.431/2017 para atendimento às crianças vítimas de violência. Indicação nº 643/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade disponibilizar as ambulâncias do Samu que foram substituídas pelas novas para atender aos moradores do Distrito de São Joaquim do Boche/Distrito de Progresso, Gleba Triângulo/São Jorge e Assentamento Antônio Conselheiro. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo a inclusão no pequeno expediente de dois requerimentos de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal as informações referentes a gastos com mídia nos anos de 2013 e 2019.” e “Requer à Autarquia SAMAE – Serviço Autônomo de água e Estogo Municipal de Tangará da Serra – MT as informações referentes a gastos com mídia dos anos de 2013 a 2019.”. Ato contínuo se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal a venda do Aeroporto Municipal para iniciativa privada.” e “Indicação ao Poder Executivo Municipal a venda do Aeroporto Municipal para iniciativa privada.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Professor Vagner, Zedeca, Dona Neide, Sandra Garcia, Romer Japonês, Carlinho da Esmeralda, Niltinho do Lanche, Wilson Verta, Rogério Silva, Fábio Brito, Hélio da Nazaré e Claudinho Frare. Sequencialmente, os vereadores realizaram a outorga de moção de aplausos ao Grupo de Danças Juninas “Caipiras De Plantão” do Distrito de Progresso. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia e

concedeu a oportunidade de manifestação de seus nobres pares, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, requerendo vista ao Projeto de Lei nº 56/2019, pelo prazo de 21 (vinte e um) dias. O Senhor Presidente colocou o pedido de vista do Vereador Rogério Silva em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Secretário, Vereador Niltinho do Lanche requereu que o Projeto de Lei Complementar nº 05/2019 e os Projetos de Lei nº 71, 57, 61 e 66/2019 fossem apreciados em bloco e que os Projetos de Lei nº 59, 60 e 63/2019 formassem um segundo bloco. O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca do requerimento verbal de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2019** de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação da Lei Complementar nº 153 de 2011, que institui o RPPS do Município e dá outras providencias. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 71/2019** de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Tabela I do Anexo Único da Lei nº 4.242, de 20 de julho de 2014, que autoriza a instituição da Tabela Municipal de Saúde para complementação SIA/SUS Municipal e o credenciamento de prestadores da área de saúde e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 57/2019** de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei 4.323 de 11/11/14 que declara a Cachoeira Salto Maciel patrimônio Paisagístico e Turístico do Município, cria a área de proteção ambiental da cachoeira e dá outras providencias. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 61/2019** de autoria do Executivo Municipal, que altera o quadro de cargos de provimento efetivo, amplia vagas aos cargos de arquiteto e engenheiro civil e cria o cargo e atribuições de engenheiro eletricitista e dá outras providencias. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 66/2019** de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta dispositivos a Lei 3.749 de 2012 e dá outras providencias. **(Discussão Única).** O Projeto de Lei Complementar nº 05/2019 e os Projetos de Lei nº 71, 57, 61 e 66/2019 foram analisados pelas Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação. Em votação, os pareceres das Comissões: de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, e de Finanças e Orçamentos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2019 foram aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referentes ao Projeto de Lei nº 71/2019, foram aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamentos e de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, referentes ao Projeto de Lei nº 71/2019, foram aprovados por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. O parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 57/2019 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, de Finanças e Orçamentos e de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referentes ao Projeto de Lei nº 61/2019, foram aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Finanças e Orçamentos, referente ao Projeto de Lei nº 66/2019 foram aprovados por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e os pareceres das comissões de

Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos e de Educação e Esportes foram aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 05/2019 e os Projetos de Lei nº 71, 57, 61 e 66/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche que comentando o Projeto de Lei nº 66/2019, explicou que trata da criação de cargos e funções gratificadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O Edil disse que votará favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 66/2019 e elogiou a atuação da Secretaria Municipal de Educação. O Edil conclamou ao Prefeito Municipal que coloque servidores competentes na Comissão Permanente de Licitações. O Edil disse que a equipe de licitações da prefeitura Municipal é uma das piores que ele já viu, disse que o trabalho não anda, que a equipe é ruim de serviço e ninguém a fiscaliza. Disse que os engenheiros e arquitetos fazem os projetos, porém quando chega na licitação a burocracia começa e não desenvolve. Disse que a população espera por obras que não andam, que tem seus trâmites parados na licitação. Disse que muitos empresários irresponsáveis ganham licitações e não cumprem o objeto. Disse que não liga para quem vota nele ou não, que vem na tribuna e fala o que o coração manda, buscando fazer o que é correto para a cidade, sem fazer politicagem, falando a verdade. Disse que vai a todas as obras da prefeitura, que conversa com os pedreiros, com os funcionários. Disse que todos os projetos que beneficiam a população têm o seu voto favorável, que não fará politicagem pedindo vista para adiar a tramitação de projetos. Disse que está “meio divorciado” do Prefeito Municipal, bravo com a forma como ele trata quem sempre esteve do lado dele. Disse que esteve do lado da população tangaraense. Disse que o Prefeito Fábio Martins Junqueira não reconhece o serviço de nenhum dos secretários municipais, disse que podem fazer cem projetos bons, mas se falar um não para ele, acaba o sentimento e o amor pelos secretários. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, que se declarou favorável a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2019. Comentando o Projeto de Lei nº 57/2019 explicou que trata da revogação da lei que declara a Cachoeira Salto Maciel patrimônio paisagístico e turístico do Município. Comentando o Projeto de Lei nº 61/2019, disse que trata da criação de cargos e ampliação do número de vagas de cargos efetivos, sendo: um arquiteto com jornada de 40 horas semanais; um engenheiro civil com jornada de 40 horas semanais; e um engenheiro elétrico com jornada de 40 horas semanais. Disse que no provimento dos cargos criados, serão aproveitados os aprovados no último concurso público. Comentando o Projeto de Lei nº 66/2019 disse que o Prefeito Municipal deveria alterar o nome de alguns cargos. Disse que se fosse gestor daria o máximo de funções gratificadas para que os servidores desempenhem melhor suas funções. Disse que discorda do Vereador Niltinho do Lanche, que atribuiu os problemas à equipe de licitações, disse que os problemas estão na elaboração dos termos de referência que chegam na licitação. Disse que muitas vezes, devido a falta de conhecimentos técnicos das secretarias municipais, os termos de referência chegam falhos. Disse que problemas na elaboração do termo de referência podem possibilitar que “um cara com uma mochila de baixo do braço” concorra com um empresário instalado em nossa cidade. Disse que os termos de referência devem ser melhorados. Disse que já sugeriu a compilação de várias leis municipais, dando unidade à legislação municipal, resolvendo contradições. O Edil disse que há uma lei de autoria do Vereador Fábio Brito que trás a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços ao município a instalarem escritórios de disse que atendimento ao público em geral. Disse que a lei não tem sido aplicada. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta, que comentando o Projeto de

Lei nº 66/2019 disse que há a necessidade da contratação de profissionais para atender a Secretaria Municipal de Educação. Disse que será realizado um seletivo e disse que acha justo que os servidores adentrem ao serviço público pelo conhecimento. O Edil se declarou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 66/2019. Disse que a saída do povo brasileiro é pela educação, que o país deve investir na educação, principalmente na educação básica. Disse que com o passar dos anos foi se perdendo o respeito pelos professores, e que a valorização dos professores deve ser resgatada. Disse que é indicou a inclusão de artes marciais na educação. Disse que as artes marciais trazem disciplina e respeito ao próximo. Disse que a Câmara Municipal aprovou um Projeto de Lei 24/2019, em que previa que o coordenador do cemitério municipal receberia o salário de três mil, quinhentos e oitenta e oito reais, quase que o vencimento de um engenheiro, ganhando mais que um professor. Disse que é injusto para os professores e outros profissionais que estudaram muito. Disse que por isso indicou a realização de seletivo. Comentando o Projeto de Lei nº 71/2019 disse que trata da contratação de uma excelente psiquiatra com valores muito abaixo do mercado. Disse que no concurso público não apareceu ninguém porque vencimento é muito abaixo do mercado. Disse que os professores deveriam ganhar no mínimo o salário compatível com o de um secretário municipal. O Edil se declarou favorável a aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que se declarou favorável a aprovação dos Projetos de Lei em tela. Disse que o Projeto de Lei Complementar 05/2019 trata da atualização da contribuição patronal do RPPS. Disse no congresso tramita a reforma da presidência e que seria muito importante que os regimes próprios do poder público também fossem contemplados pela reforma. Comentando o Projeto de Lei nº 57/2019 disse que as comissões permanentes devem ter muito cuidado na análise dos projetos. Explicou que o Projeto de Lei nº 57/2019 trata da revogação de uma lei de autoria do então Vereador Sílvio Somavilla, que declarou a Cachoeira Salto Maciel patrimônio paisagístico e turístico do município. Disse que se faz necessária a revogação porque o município não pode legislar sobre uma área de competência da União. Disse que a lei foi importante, pois na época pretendiam construir uma PCH na localidade. Disse que o Projeto de Lei nº 71/2019 altera a tabela municipal de saúde para complementação SIA/SUS e credenciamento de prestadores de serviço na área da saúde. Comentando o Projeto de Lei nº 61/2019 disse que trata da criação de vagas dos cargos de engenheiro e arquiteto, aproveitando os aprovados no último concurso. Disse que a máquina pública precisa dos servidores efetivos, dos interinos e dos comissionados para funcionar. Disse que Tangará da Serra tem muitos profissionais competentes, formados em diversas áreas com competência necessária para assumir cargos de assessoramento. Disse que o número de comissionados está dentro do que o município precisa para realizar um bom trabalho. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito que comentando o Projeto de Lei nº 71/2019 discorreu acerca da importância da contratação de um psiquiatra para a saúde pública do município, disse que muitos pacientes não conseguem ser atendidos quando necessitam desta especialidade médica. O Edil disse que indicou que o município faça um convênio com hospitais psiquiátricos, pois alguns pacientes precisam ser internados. Disse que o Hospital Paulo de Tarso em Rondonópolis trata pacientes de todo Estado e que o município poderia firmar convênio com aquela instituição, possibilitando a recuperação de diversos pacientes. Comentando o Projeto de Lei nº 66/2019 disse que os vereadores devem analisar as proposições com acuidade e que pedidos de vistas tem como objetivo uma análise mais bem aprofundada da matéria. Disse que o parlamento deve ampliar as discussões e fiscalizar as ações do Poder Executivo Municipal. Disse que pedir vista ao

projeto para conversar com secretários municipais e prefeito é um sinal de responsabilidade por parte dos parlamentares. Disse que todos os seus pedidos de vista são claramente fundamentados. Disse que não vem à Câmara Municipal simplesmente fazer politicagem ao ponto de atrapalhar uma secretaria municipal, disse que nunca fez isso e jamais fará. Disse que as comissões permanentes devem ter responsabilidade devido a importância dos pareceres, pois se as comissões forem contrárias a tramitação o projeto não tramita. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 05/2019 e os Projetos de Lei nº 71, 57, 61 e 66/2019 em votação, sendo o Projeto de Lei Complementar nº 05/2019 e os Projetos de Lei nº 71, 61, e 66/2019 aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o Projeto de Lei 57/2019, aprovado em primeiro turno por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 59/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$6.600.000,00 para atender a Secretaria de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 60/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$1.000.000,00 para atender a Secretaria de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 63/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$46.816,38 para atender a Secretaria de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão Única).** Os Projetos de Lei nº 59, 60 e 63/2019 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, de Finanças e Orçamentos e de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, referentes ao Projeto de Lei nº 59/2019 foram aprovadas por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 60/2019 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; os pareceres das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamentos, e de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referentes ao Projeto de Lei nº 60/2019 foram aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 63/2019 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; os pareceres das Comissões Permanentes de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, e de Finanças e Orçamentos referentes ao Projeto de Lei nº 63/2019 foram aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 59, 60 e 63/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentando o Projeto de Lei nº 59/2019 disse que no município há a Lei nº 3.462, de 18 de novembro de 2010, que dispõe sobre a descrição de abertura de créditos adicionais para fins de destinação de recursos do município, no município de Tangará da Serra-MT. Disse que o Poder Executivo Municipal, nos casos de suplementação de recursos orçamentários, é obrigado a indicar onde serão gastos os recursos. O Edil disse que na mensagem do Projeto de Lei nº 59/2019 há a justificativa de que a proposição visa a aquisição de combustível e realização de Pavimentação asfáltica previstas nos seguintes bairros: ruas paralelas à Avenida Lions Internacional, Residencial Alto da Boa Vista, Jardim Aeroporto, Jardim São José, Distrito de Progresso

e continuidade de tapa buracos nos demais bairros municipais. O Edil observou que o texto diz os locais mais não especifica a quantidade de pavimentação que será gasto em cada uma das localidades. Disse que na suplementação estão previstos cinco milhões e seiscentos mil para a natureza 4490, que trata de obras, enquanto um milhão na natureza 3390, que trata da aquisição e manutenção de veículos e equipamentos. O Edil disse que o Poder Executivo Municipal deveria iniciar as obras pelo Distrito de Progresso, continuando a obra nos lugares onde as galerias de águas pluviais já estão prontas, caso contrário as galerias podem se entupir, comprometendo os investimentos realizados pelo município. Comentando o Projeto de Lei nº 60/2019, explicou que trata de uma suplementação para a aquisição de caminhão toco 4x2, varredeira mecânica de sucção e roçadeira articulada. Disse que acha os veículos muito caros, um absurdo de dinheiro em um caminhão que carrega no máximo dez toneladas. Disse que o Projeto de Lei trata de uma suplementação apenas na dotação 2905, que trata de aquisição e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos. O Edil disse que achou o valor incomum, que deve ser um equipamento muito bom e disse que os vereadores devem fiscalizar a aquisição do equipamento. Disse que espera que com a aquisição a manutenção das vias nos bairros seja contemplada. Disse que todos criticaram duramente o Ex-Governador Pedro Taques, porém o Projeto de Lei nº 63/2019 diz que os atuais governos do estado e federal não estão repassando os recursos. Disse que o Prefeito Municipal fez campanha eleitoral para os atuais gestores estadual e federal e não se vê ninguém reclamando pela falta dos repasses. Disse o Governador do Estado de Mato Grosso está deixando a desejar e que com relação à União o município está enchendo os cofres. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré, que se declarou favorável aos Projetos de Lei nº 59, 60 e 63/2019. O Edil explicou que o Projeto de Lei nº 60/2019 trata da abertura de crédito suplementar no valor de um milhão de reais para a aquisição de caminhão toco 4x2, varredeira mecânica de sucção e roçadeira articulada. O Edil ressaltou a importância do Poder Legislativo que faz a apreciação das proposições do Poder Executivo Municipal. O Edil disse que espera que o maquinário preste serviços de recuperação das vias em todos os bairros e não somente na avenida. Disse que os moradores dos bairros mais distantes do centro também pagam impostos e têm os mesmos direitos a infraestrutura e serviços públicos que os moradores da região central. Comentando o Projeto de Lei nº 59/2019, explicou que trata de crédito especial para possibilitar obras de pavimentação asfáltica nas ruas paralelas à Avenida Lions Internacional, no Residencial Alto da Boa Vista, no Jardim Aeroporto, no Jardim São José, no Distrito de Progresso e continuidade de tapa buracos nos demais bairros do município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche dizendo que os Projetos de Lei nº 59 e 60/2019 são suplementações de recursos orçamentários para dar oportunidades para o Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor José Bernadino da Silva Filho trabalhar. Disse que ninguém administra bem uma máquina pobre em recursos e que o Secretário Municipal de Infraestrutura tem totais condições de reverter à atual situação e realizar um bom trabalho. Disse que com certeza os Projetos de Lei em tela serão aprovados e disse que a Câmara Municipal aprova os projetos, dando condições de trabalho às secretarias municipais. Disse que os vereadores querem contribuir e espera que os telefones dos secretários municipais estejam a disposição para esclarecimentos. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Claudinho Frare, que comentando o Projeto de Lei nº 59/2019 disse que a suplementação de seis milhões e seiscentos mil reais visando viabilizar aquisição de combustível e realização de pavimentação asfáltica previstas nos seguintes bairros: ruas paralelas à Avenida Lions Internacional, Residencial Alto da Boa Vista, Jardim

Aeroporto, Jardim São José, Distrito de Progresso e Continuidade de tapa buracos nos demais bairros. O Edil indagou como fica o olhar da gestão para a Gleba Triângulo e os Distritos de São Jorge e São Joaquim e demais comunidades rurais que também fazem parte do município. O Edil disse que espera que com a aprovação do projeto a Gleba Triângulo, os Distritos de São Jorge e São Joaquim e demais comunidades rurais também recebam serviços de manutenção e melhoria nas vias. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 59, 60 e 63/2019 em votação, sendo os Projetos de Lei nº 59, 60 e 63/2019 aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 56/2019** de autoria do Executivo Municipal, que altera e revoga dispositivos da Lei Ordinária 1.670 de 24/08/2000, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a conceder, através de concessão de direito real de uso, os lotes urbanos que menciona e dá outras providencias. (Foi concedido vista conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h29min do dia 09 (nove) do mês de julho do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	